



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 857/2020

Despacho: Comendo -
Notifique-se em conformidade
29.12.20
JBY

1. Entidade averiguada

Nome:
Sede/Morada:
Concelho:
Telefone e endereço eletrónico:
Plataforma Utilizada:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 29 de setembro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não licenciado/registado na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Trata-se de uma moradia com capacidade de 8 camas e 4 quartos. Inicialmente foi detetado como alojamento não registado, mas após confrontação com a listagem de alojamento local, da Direção Regional do Turismo, verificou-se que a oferta do alojamento constava da mesma e que apresentava irregularidades, nomeadamente ausência do n.º de registo e a divulgação de tipologia incorreta na plataforma acima indicada. O proprietário foi notificado concedendo-se um prazo de dez dias úteis para regularização da oferta, coadunando-a à tipologia para a qual foi licenciado o alojamento, tendo respondido através de email que procedeu à correção da oferta na devida plataforma, bem como na plataforma booking, facto este confirmado pela signatária.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1 corrigiu a oferta detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo.

À Consideração Superior de V. Exa.,
Ponta Delgada, 16 de dezembro de 2020.

A Inspetora: 